



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.691/2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
BRUNA CARLA DA SILVA COSTA	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC-4	SEMUS
PAULA ANGÉLICA MARQUES VERONESE SOUZA	DIRETORIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	CC-3	SEMASHT
RAMON MATEUS FERREIRA	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC-4	SEMSUR
MARLI MACHADO DE OLIVEIRA SANTANNA	SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA	CC-2	SEMUS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 06 de maio de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal